

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.678/2023**

Renova o credenciamento do Colégio Salesiano Jardim Camburi, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.158/2023 (Processo E-docs nº. 2021-5CHSS/CEE-ES nº. 447/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-02-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Colégio Salesiano Jardim Camburi, situado na Rua Deputado Otaviano Rodrigues de Carvalho, nº. 360, Bairro Jardim Camburi, município de Vitória, ES, mantido pela Inspetoria São João Bosco, CNPJ nº. 33.583.592/0001-70, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2021.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, com itinerários formativos de aprofundamento nas áreas do conhecimento, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2021.

Art. 3º O mantenedor deverá incluir no CNPJ o nome fantasia da instituição “Colégio Salesiano Jardim Camburi”.

Vitória, ES, 03 de março de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação